

---

## Da situação kafkiana: autoritarismo e irresolução em *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos\*

Gustavo Maciel de Oliveira<sup>i</sup>

Carolina Lindenberg Lemos<sup>ii</sup>

---

**Resumo:** Impulsionado pela sugestiva denominação de ‘atmosfera kafkiana’ que a crítica literária dá à situação de prisão de Graciliano Ramos em *Memórias do cárcere* (1953), o presente artigo propõe o cotejo da dimensão paradoxal da obra de Kafka, e sua possível relação com situações políticas e jurídicas marcadas pelo *absurdo* ou pela *exceção*, com o romance de Ramos. Nesse desiderato, a princípio, poremos em diálogo a obra de Kafka e a de alguns filósofos, a fim de relacionar questões da obra do tcheco com as noções de *banalidade do mal*, cara a Hannah Arendt, e de *estado de exceção*, em Giorgio Agamben. Esses pontos nos permitirão atar as duas problemáticas do artigo, em prol de estabelecer em que consiste a dimensão de totalitarismo/autoritarismo e de irresolução constante na obra do escritor tcheco, mas também a dimensão kafkiana na obra de Graciliano Ramos.

**Palavras-chave:** Franz Kafka; paradoxo; autoritarismo; Graciliano Ramos; Memórias do cárcere.

---

\* DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4016.esse.2024.216895>.

<sup>i</sup> Doutor em Semiótica e Linguística Geral pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, SP, Brasil. E-mail: [gustavomacie1508@gmail.com](mailto:gustavomacie1508@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8835-1301>.

<sup>ii</sup> Professora adjunta do Departamento de Letras Vernáculas, Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, CE, Brasil. E-mail: [carolina.lemos@ufc.br](mailto:carolina.lemos@ufc.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0114-2548>.

## Introdução

O presente texto vem analisar e contrastar a obra de Franz Kafka e o romance autobiográfico de Graciliano Ramos, *Memórias do cárcere* (1998 [1953], 1999 [1953]). A associação entre as obras de Kafka e Ramos é sugerida por Alfredo Bosi (1995) em “A escrita e o testemunho em Memórias do cárcere”<sup>1</sup>. Ao mencionar uma “atmosfera kafkiana” (Bosi, 1995, p. 314) presente na obra *Memórias do cárcere*, o que nos chama atenção é que teríamos aí subentendida uma aplicação a uma situação política e/ou jurídica da obra de Kafka, associação também feita por importantes pensadores políticos do séc. XX, alguns dos quais discutiremos aqui. Desde logo, é relevante notar que a transformação do nome do escritor tcheco em adjetivo sugere uma *generalização* das particularidades da obra de Kafka; a ideia de uma organização geral subjacente a situações políticas/jurídicas paradoxais, que pode ser relacionada e contrastada com outros textos literários, como propomos aqui.

Para dar início a uma reflexão dessa ordem, que possa extrair esse caráter mais geral de sua obra, exploraremos algumas ideias, já presentes no trabalho de Gustavo Maciel de Oliveira (Oliveira, 2020, p. 98-114), sobre a relação de Kafka com a *veridicção*, relacionando-as com o que foi dito por pensadores, tais como Giorgio Agamben (Agamben, 2004, 2007) e Hannah Arendt (Arendt, 1989, 1999). A articulação se dá, em suma, em torno do que veremos como *situação kafkiana*, que mobiliza, pois, questões jurídicas, políticas, e até mesmo questões concernentes ao terreno da ‘lógica’ (no que se refere ao *absurdo* ou ao *paradoxo*). Abordaremos, em seguida, o autor tcheco pelo prisma das associações entre suas obras com noções como o *absurdo*, o *insólito*, relacionadas às questões políticas e jurídicas, o que levará a uma espécie de ‘alegoria de estados totalitários’, ou de situações jurídicas de *exceção*.

Ao longo da análise, será possível constatar que, elementos como a *opressão*, ou ainda, o *absurdo*, poderão ser vistos como se operando discursivamente por meio da *privação de modalidades, quebras de expectativa* e em relação com a *instância da enunciação*. Estenderemos, por fim, a discussão para outra obra literária, a fim de mostrar tanto o grau de generalidade dessa configuração kafkiana quanto as particularidades de sua construção numa situação específica, concernente ao contexto brasileiro. Enfim, cotejaremos assim essa *situação kafkiana* com o livro autobiográfico *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos, de 1953, uma narrativa que traz à tona fatos relativos à prisão do autor, ocorrida entre os anos de 1936 e 1937. A privação da liberdade, de modo arbitrário, é algo fundamental nesse texto do escritor alagoano, situado num terreno de limite entre literatura e memória.

---

<sup>1</sup> Cf. Bosi, 1995, p. 309-322.

O percurso de desenvolvimento do presente artigo se fará com base na *Semiótica Narrativa* e na *Semiótica Tensiva*, num campo exploratório que une a preocupação com as Artes e a Literatura com os temas do Direito, abordando-se os seguintes tópicos: i) no tópico 1 (*Da situação kafkiana*) e, seus subtópicos 1.1. e 1.2. (*Banalidade, paradoxo e exceção, A construção discursiva do absurdo e da exceção*), pretende-se demonstrar, a partir da expressão ‘*situação kafkiana*’, que é possível compreender a obra de Franz Kafka como ‘*alegoria de estados totalitários*’, olhando-a também pelo viés de outras obras filosóficas, como as obras de Hannah Arendt (em que desponta o *absurdo* em face do nazismo) e de Giorgio Agamben (em que desponta a *dimensão paradoxal* em face do estado de exceção). A interpretação da obra de Franz Kafka permitirá entrever como o *assujeitamento do sujeito* se produz através do *absurdo*, desse estado em que o sujeito se encontra alienado do saber e rodando em torno de um objeto inalcançado; ii) no tópico 2 (*Memórias do cárcere: autoritarismo e irresolução*) e seus subtópicos 2.1. e 2.2. (*O arbitrário e o esvaziamento modal do sujeito, Corpo, estesia e opressão*) será possível investigar de modo mais minucioso a dimensão do testemunho ‘vivido’ de Graciliano Ramos, diante do *acontecimento-prisional*, numa leitura sobre a fronteira entre o legal e o ilegal, na qual o *arbitrário* está o tempo todo presente, coexistindo com uma dimensão estésica atrelada a um narrador que, constantemente, na obra, se põe como corpo que resiste. Dessa forma, ao longo da exposição do artigo, a aproximação entre *Semiótica* e *Direito* se dará pelo intermédio da análise de obras literárias, implicando a ideia de que obras dessa natureza podem nos fazer refletir sobre a natureza do legal, e do ilegal, de relações paradoxais entre esses opositos, assim como dos mecanismos de poder e dominação autoritários incutidos em ações e instituições da sociedade. Sendo assim, o primeiro intuito deste artigo será o de mostrar quais configurações discursivas estão subjacentes ao reconhecimento de fatos e discursos vistos como *kafkianos* (em termos abrangentes e genéricos), desenvolvendo-se, num segundo intuito, na direção de explicitar que forma pode tomar esse *regime do absurdo* em um contexto como o do Estado Novo (1930-1945), no Brasil (em termos específicos e próximos).

## **1. Da situação kafkiana**

O caráter emblemático de Franz Kafka no século XX é acentuado nas palavras de Malcolm Bradbury, que, por sua vez, se apoia em texto de George Steiner: “É um fato profundamente sintomático, comenta Steiner, que em mais de cem idiomas possamos qualificar a situação atormentada do homem moderno enquanto vítima com o adjetivo *kafkiano*” (Bradbury, 1989, p. 219). No Dicionário *Houaiss*, vemos o adjetivo *kafkiano* ser assim definido: “que, de forma semelhante à obra de Kafka, evoca uma atmosfera de pesadelo, de absurdo, especialmente em um contexto burocrático que escapa a qualquer lógica ou

racionalidade” (Houaiss; Villar, 2009, p. 1143). Por isso, ao longo da exposição a seguir, iremos adotar a ideia de que *kafkiano* é uma generalização que descreve o conjunto de situações que apontam para o *absurdo*, o *sem-sentido* e o *ilógico*, especialmente no tocante a situações jurídicas e políticas específicas.

### 1.1. Banalidade, paradoxo e exceção

Em vários teóricos, vemos a obra de Kafka ser associada à burocracia, à ausência de lógica, e a uma atmosfera de pesadelo. São essas dimensões da obra do autor de *A metamorfose* que a faz ser analisada em cotejo com o *absurdo* e o *totalitarismo*, ao ser mencionada em textos de importantes filósofos como Albert Camus (Camus, 2018), Adorno (Adorno, 1998), Giorgio Agamben (Agamben, 2007). Kafka, assim, se configura como uma espécie de ‘*alegoria do totalitarismo*’. Na obra de Hannah Arendt, vemos uma associação de Kafka ao totalitarismo:

Franz Kafka conhecia muito bem a superstição de destino que toma conta daqueles que vivem sob o domínio perpétuo do acaso, a inevitável tendência a encontrar um significado sobre-humano especial em eventos cujo significado racional fica além do conhecimento e da compreensão dos interessados. Tinha plena consciência da estranha atração dessa gente, das estórias populares e melancólicas, lindamente tristes, que pareciam tão superiores à literatura mais leve e mais alegre das pessoas mais felizes. Denunciou o orgulho da necessidade, até mesmo da necessidade do mal, e a repugnante vaidade que identifica a desventura e o mal com o destino. O que nos espanta é que ele tenha conseguido fazer isso num mundo em que os elementos dessa atmosfera ainda não estavam inteiramente articulados; confiou no grande poder de sua imaginação para tirar todas as conclusões necessárias e completar o que a realidade havia deixado de focalizar inteiramente (Arendt, 1989, p. 278).

No contexto da passagem de Arendt, há uma aproximação dos textos de Kafka com as questões do autoritarismo e do totalitarismo. Mas as implicações desse dado não são somente uma aproximação entre os livros de Kafka e um fenômeno político fundamental do século XX. A reflexão da filósofa se volta para a própria natureza do mal, e para condições sociais que possibilitam a aparição de regimes como os totalitários. Nesse ponto, Kafka parece ser um caminho de entendimento que demonstra não ser só o *discurso teórico, filosófico, político ou jurídico* o detentor da palavra e da reflexão em torno de problemas dessa natureza.

Não deixa de ser sugestivo, a título de exemplo, que o livro *Eichmann em Jerusalém* (Arendt, 1999) trate da *banalidade do mal*: a pensadora convoca justamente uma espécie de prosaísmo ligado aos atos engendrados por Eichmann, considerados os mais cruéis, entretanto, todos realizados dentro de

uma burocracia que os justifica e os põe como que numa espécie de cotidianidade legitimada pela *força de lei*<sup>2</sup> do Reich. Eichmann é visto pela autora quase como um autômato porque afirmou, em todo o seu julgamento, estar às ordens do Estado, logo, seus atos são legitimados pela lei vigente da época. A culpa de Eichmann, segundo Hannah Arendt, se liga ao fato de que ele não refletiu e não avaliou suas atitudes, e é o que deve nos pôr em perplexidade, já que esses acontecimentos se sucederam *banalmente* conduzidos por alguém que, segundo julga a filósofa, era de compreensão relativamente mediana da realidade e não alguém necessariamente doutrinado pelo nazismo.

Se compararmos a conduta de Eichmann, e de muitos oficiais alemães da época do holocausto, com o aspecto que estamos discutindo em Kafka, veremos o porquê de as obras do escritor tcheco se associarem a uma ‘atmosfera totalitária’: uma espécie de máquina, de sistema, sobrevém aos *quereres* das personagens, e uma instância transcendente, um observador sancionador, também naturaliza a conduta, ou chega até mesmo a ser responsável por ela ao construir os acontecimentos como legítimos, como se não tivessem uma natureza arbitrária ou fora de uma ordem legítima.

Tudo se passa como se as atitudes humanas, a voluntariedade humana, se submetessem a um sistema que legitima as maiores atrocidades ou arbitrariedades de uma instância transcendente e isso fosse visto como absolutamente normal. É como se não houvesse *transgressão da lei* justamente porque a *lei legitimou o ilegitimável*, tornou *arbitrários* os limites entre *lei* e *transgressão*, e mais: tornou indiferente o fato de que o esfacelamento desses limites é algo que, pela sua própria dimensão concessiva (‘legitimar o ilegitimável’), em acepção zilberbergiana, é *tônico, absurdo*.

Segundo Claude Zilberberg (Zilberberg, 2012, p. 39), a concessão faz prevalecer o *fato* sobre o *direito*. Nesse contexto, portanto, trata-se de uma *concessão recrudescida*, pois torna *direito* a atrocidade, normalizando assim o inaceitável. Para a percepção do *absurdo*, não se pode, portanto, estar inserido no sistema, mas é preciso justamente da distância da reflexão, neste caso, a filosófica. Note-se que Arendt aponta justamente isso a respeito de Eichmann: não estava tão inserido nas massas, portanto, não doutrinado profundamente, de tal forma que lhe fosse negada a distância suficiente para perceber o *absurdo* de suas ações. Veremos, ao longo deste artigo, que a questão da imersão, ou melhor, do efeito de sentido de imersão no *absurdo* em oposição à distância

---

<sup>2</sup> A expressão, que aparece constantemente na obra de outro filósofo político importante para nossa discussão, Giorgio Agamben, surge no seguinte contexto do livro *Eichmann em Jerusalém*, em que podemos perceber a dificuldade de delimitar juridicamente acusações feitas a Eichmann: “O que ele [Eichmann] fizera era crime só retrospectivamente, e ele sempre fora um cidadão respeitador das leis, porque as ordens de Hitler, que sem dúvida executou o melhor que pôde, possuíam ‘força de lei’ no Terceiro Reich” (Arendt, 1999, p. 35).

necessária para a consciência é ponto central na construção discursiva tanto de Kafka quanto em Ramos.

Além da importante pensadora alemã, outro filósofo faz considerações sobre o regime totalitário e sobre o ponto que nos interessa: o italiano Giorgio Agamben, que tem se notabilizado em suas reflexões sobre o *estado de exceção*, estabelecendo por vezes diálogo também com o Direito, e que em diversos momentos faz menções a Kafka. Um primeiro ponto que nos chama atenção é o que Agamben chama de o ‘paradoxo da soberania’: “O paradoxo da soberania se anuncia, o soberano está, ao mesmo tempo, dentro e fora do ordenamento jurídico” (Agamben, 2007, p. 24). Isso se dá porque:

Se o soberano é, de fato, aquele no qual o ordenamento jurídico reconhece o poder de proclamar o estado de exceção e de suspender, deste modo, a validade do ordenamento, então ‘ele permanece fora do ordenamento jurídico e, todavia, pertence a este, porque cabe a ele decidir se a constituição *in toto* possa ser suspensa’ (Schmitt, 1922, p. 34). A especificação ‘ao mesmo tempo’ não é trivial: o soberano, tendo o poder legal de suspender a validade da lei, coloca-se legalmente fora da lei. Isto significa que o paradoxo pode ser formulado também deste modo: ‘a lei está fora dela mesma’, ou então: ‘eu, o soberano, que estou fora da lei, declaro que não há um fora da lei (Agamben, 2007, p. 23).

Assim, o paradoxo reside justamente na necessidade do *estado de exceção* para a própria vigência do Direito: “a norma se aplica à exceção desaplicando-se, retirando-se desta” (Agamben, 2007, p. 25). Toda a reflexão de Agamben se dá a partir dessas questões — que, em suma, estão baseadas em um pensamento de ordem paradoxal — e que para ele está na base não só dos fenômenos totalitários do século XX, mas de toda a tradição política e jurídica do ocidente moderno. É a partir disso, segundo o filósofo, que é possível estabelecer situações de exceção, que põem o *jurídico* em terreno de limiar entre o *legal* e o *illegal*. É por isso também que o autor recupera o ‘*homo sacer*’<sup>3</sup>, figura antiga do direito romano que está, ao mesmo tempo, ‘dentro’ e ‘fora’ do ordenamento jurídico.

Nessas reflexões de Agamben, vemos aparecer sobretudo aspectos de duas obras de Kafka: *Dante da lei* e *O processo*<sup>4</sup>, ambas fazendo menção ao terreno do Direito. Ao versar sobre o primeiro texto, Agamben diz que temos a ilustração justamente de um regime em que a lei vige sem significação e se naturaliza, confundindo-se com a própria vida. Para tanto, o autor aproxima reflexões de Immanuel Kant com a obra do escritor tcheco, demonstrando o que seria uma espécie de prenúncio, na obra do filósofo alemão, de uma definição dos regimes totalitários:

<sup>3</sup> O livro de Agamben em questão se chama *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua* (Agamben, 2007).

<sup>4</sup> Como dissemos em nota anterior, *Dante da lei* surge como texto independente antes de ser incorporado à redação final de *O processo*.

É assombroso que Kant tenha descrito deste modo, com quase dois séculos de antecedência e nos termos de um sublime “sentimento moral”, uma condição que, a partir da Primeira Guerra Mundial, se tornaria familiar nas sociedades de massa e nos grandes estados totalitários do nosso tempo. Dado que a vida sob uma lei que vigora sem significar assemelha-se à vida no estado de exceção, na qual o gesto mais inocente ou o menor esquecimento podem ter as consequências mais extremas. E é exatamente uma vida deste gênero, em que a lei é tão mais disseminada quanto carente de qualquer conteúdo e na qual uma pancada distraidamente dada em uma porta desencadeia processos incontroláveis, aquela que Kafka descreve. Assim como o caráter puramente formal da lei moral fundamenta para Kant a sua pretensão universal de aplicação prática em qualquer circunstância, do mesmo modo, na aldeia kafkiana, a potência vazia da lei vigora a tal ponto que se torna indiscernível da vida (Agamben, 2007, p. 60).

A *transgressão da lei* se torna *lei*, se naturaliza. É por isso que, segundo o autor, vivemos sempre em um estado de exceção ‘potencial’ no ordenamento jurídico, fincado na própria base jurídica do ocidente moderno, e que está ligado ao paradoxo da soberania e da ‘exclusão inclusiva’ (que, na obra do autor, é ilustrada com a questão da *vida nua*), ao que está ao mesmo tempo ‘além’ e ‘aquém’ da vida jurídica. Para Agamben, essa é uma maneira que os estados totalitários encontraram para a “instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político” (Agamben, 2004, p. 13).

É num contexto como esse que se pode dizer que a figura do poder soberano está ao mesmo tempo ‘fora’ e ‘dentro’ do sistema jurídico, e assim pode se valer de atos arbitrários para estabelecer esse *estado de exceção* que, por se generalizar, torna-se a regra: “as medidas excepcionais se encontram na situação paradoxal de medidas jurídicas que não podem ser compreendidas no plano do direito, e o estado de exceção apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal” (Agamben, 2004, p. 11-12).

Para Agamben, dado seu *estado oxímórico*, concessivo (em termos semióticos), o *estado de exceção* efetivo é visto “como limiar da indistinção entre anomia e direito” (Agamben, 2004, p. 110). Essa dimensão nos aproxima novamente da reflexão de Hannah Arendt em seu *Eichmann em Jerusalém*, quando a autora versa sobre os pressupostos inerentes à acusação de Eichmann:

A acusação tinha por base a premissa de que o acusado, como toda “pessoa normal”, devia ter consciência da natureza de seus atos, e Eichmann era efetivamente normal na medida em que “não era uma exceção dentro do regime nazista”. No entanto, nas condições do Terceiro Reich, só se podia esperar que apenas as “exceções” agissem “normalmente”. O cerne dessa questão, tão simples, criou um dilema para os juízes. Dilema que eles não souberam nem resolver, nem evitar (Arendt, 1999, p. 38).

O excepcional se tornou a regra, no contexto nazista, pondo os contrários numa espécie de relação *paradoxal* e *irresoluta*. Diante disso, pensemos no seguinte ponto: afinal, o que o *ilógico* indica em toda essa discussão relativa à burocracia e à exceção? É refletindo sobre isso que mencionamos o filósofo brasileiro Luiz Sérgio Coelho de Sampaio, autor do termo ‘lógica da diferença’, proposto para tratar do que seria uma espécie de lógica ‘outra’ em relação à lógica ‘implicada’ (em termos zilberbergianos) da ciência. E mais interessante ainda é o fato de que, ao desenvolver explicações sobre isso, ele trate de Kierkegaard, Pascal, Lacan e Kafka, justamente.

Segundo Sampaio (Sampaio, 2001), a lógica da diferença é relativa a uma lógica que não é nem a *clássica* nem a *transcendental* nem a *dialética*, mas uma lógica da *diferença* somente. Isso porque, segundo o pensador brasileiro, não há somente uma lógica, mas várias, sendo a mais popular a lógica *clássica* aristotélica, ligada à ciência e ao princípio do terceiro excluído. A lógica *transcendental*, a segunda mencionada, é ligada a pensadores como Kant, Descartes e Husserl, e é considerada, diferentemente, como a lógica da identidade, o que, segundo Sampaio, pensa o *mesmo*, ou seja, um ego identitário responsável por uma dimensão racionalizante.

Em comparação à terceira lógica mencionada pelo autor, a *dialética*, marcada pela passagem da tese-antítese à síntese, a lógica da *diferença* é, em suma, uma lógica que não realiza uma síntese entre opostos, ou seja, ao não passar dessa relação de tese-antítese para a síntese, como a dialética, permanece o estado de diferença irresoluta. A lógica da diferença, segundo o autor, é uma lógica do paradoxo, do ‘coração’, do recalcado e do sujeito trágico, porque os opostos não sofrem uma sintetização dialética, coabitam sem resolução. Em um ensaio de outro intelectual brasileiro, José Miguel Wisnik (Wisnik, 2008), vemos aparecer o pensamento de Sampaio (Sampaio, 2001), sendo aplicados os termos a um aspecto profundamente arraigado no imaginário brasileiro que é o futebol:

Essas três lógicas, “clássica”, “transcendental” e “dialética”, passam, ainda, pela prova da “lógica da diferença”, dada pela presença irredutível do acaso no jogo, pela intervenção de “fatores aleatórios, de ordem física, emocional e cultural”. Em última instância, por tudo o que há nele de imprevisível, de paradoxal, de indecidível e de não-senso (Wisnik, 2008, p. 122).

Segundo Sampaio (Sampaio, 2001), é uma lógica assim que está por trás do universo kafkiano e do universo das situações vividas e trágicas. Nesse sentido, uma dimensão paradoxal é sempre reivindicada à obra kafkiana, mas também às situações totalitaristas, ou às autoritárias marcadas pelo uso arbitrário do poder. Seja pelas reflexões de Hannah Arendt, seja de Giorgio Agamben, seja em estudos da lógica, Franz Kafka nos desafia e nos espanta, ao mesmo tempo que mostra uma *paradoxalidade constitutiva*, que se deslinda na

tragicidade de nossa condição: as lógicas outras do vivido, dos acontecimentos, que assumem rumos imprevistos, tal como nos autoritarismos e totalitarismos do século XX, mistos de crueldade e razão, atrocidade e cálculo.

Uma vez que os sujeitos não se espantam com o calor das situações em que absurdamente foram submetidos, o que seria esperado por nós, o *espanto* ou o *absurdo* se naturalizam. Como argumentamos, a quebra da espera não se dá, portanto, no nível do sujeito do processo, mas no olhar que toma distância e encontra meios de ver a engrenagem contraditória em operação. Em suma, o *absurdo* que inquietava a Hannah Arendt ou a *dimensão paradoxal*/indiciada por Agamben se inserem nesse meio em que os acontecimentos (em sentido geral), as situações, se põem como *absurdos* justamente porque eles tornaram *normal*, *regra*, *admissível*, exatamente o seu oposto, ou seja, o inadmissível, o *irresoluto*. É por essa dimensão que Kafka gera também a necessidade de um contrato de leitura que o faz ser lido como uma espécie de ‘alegoria’: seja da condição humana, seja do totalitarismo, etc.

## **1.2. A construção discursiva do *absurdo* e da exceção**

Dentre os elementos que marcam essa recepção da obra de Kafka, talvez um dos mais interessantes e intrigantes se refira à não-resolução de buscas dos sujeitos, que ‘rodam’ em direção a um objeto sem nunca conseguirem atingi-lo. Em verdade, essa configuração narrativa é, em dimensão mais profunda, marca do desconhecimento, da impossibilidade de acesso ao saber por parte do sujeito. Se formos a *O castelo* (Kafka, 2008), veremos um agrimensor que passa o romance inteiro rondando um castelo sem nunca chegar a seu objetivo. Em *O Processo* (Kafka, 1997b), veremos um sujeito que, acusado por um tribunal, entra em uma malha burocrática que não lhe diz em que consiste a acusação.

Se a busca infrutífera, estendida ao longo do romance, constrói essa falta de direção morosa, não é exatamente aí que reside o paradoxo. A nosso ver, a *dimensão paradoxal* da obra kafkiana, bem como a possibilidade de que ela seja vista como alegoria de situações para além das linhas kafkianas, reside mais propriamente no *ajuste de tensões*. Segundo prevê a semiótica de Claude Zilberberg (Zilberberg, 2011, p. 163 *et seq.*), *acontecimentos* — eventos inesperados, concessivos no interior da obra — irrompem no campo de presença dos sujeitos das narrativas. Entretanto, em Kafka, o que resulta não é uma surpresa, um impacto a se resolver na extensão do tempo e do espaço, pois o que foge à *doxa* em Kafka é justamente a ausência de *impacto*, ou de qualquer timia, na instância que recepciona o *acontecimento* (observador), no interior da narrativa.

Isto pode ser dito na medida em que o estranho é imediatamente absorvido na narrativa. O *acontecimento* passa por uma cotidianização imediata e é

integrado no texto como algo comum, sem haver uma marcação de alteração passional nos sujeitos da narrativa ou mesmo no narrador que relata e observa. Não há parada, não se dá tempo ao sentir. O fato de Gregor Samsa ter se tornado um inseto não é narrado ou recepcionado pelo observador com as marcas tímicas que se esperaria em relação a um *acontecimento incomum*, que corresponde à metamorfose de um humano em outra espécie (Kafka, 1997a). Ainda que estejamos no terreno da ficção, que, como lhe é intrínseco, põe em xeque o funcionamento do que seria o ‘real’ para o senso comum, podemos perceber que Kafka rompe de modo fundamental com projeções e expectativas que os leitores fazem em relação ao encadeamento da narrativa.

A formulação de Günther Anders (Anders, 2007, p. 20) é certeira nesse sentido: “o espantoso, em Kafka, é que o espantoso não espanta ninguém”. Essa afirmação demonstra que, no universo kafkiano, seja no âmbito da personagem da narrativa, seja no âmbito do narrador-observador, não há marcas tímicas que deem a medida dos *absurdos ‘vividos’* ou narrados. Como os *acontecimentos* não deixam de ser fortemente incongruentes com a ordem esperada, é justamente a falta desse apoio tímico no enunciado que torna a situação tão mais surpreendente. A perplexidade se transfere assim para uma instância transcendente a cada vez que o observador do *acontecimento* paradoxalmente não é afetado. O fato mesmo de atores do enunciado e a própria narração não sinalizarem uma chave afetiva que codifique o *absurdo* produz no enunciatário-leitor um estranhamento.

É nesse sentido também que o impacto aparece *extensionalizado*, distribuído no tempo e no espaço, que o *absurdo* aparece normalizado sem que haja alterações passionais relevantes, mesmo sem a presença de respostas. Podemos dizer, assim, que Kafka, de alguma forma, mostra uma dupla quebra de expectativa do funcionamento do cotidiano comum. Se o *acontecimento* por si só é disruptivo, ‘é esperado’ que produza um choque. A ausência da manifestação discursiva desse choque soma estranhamento ao impacto do acontecido, uma vez que temos, em verdade, um recrudescimento da cotidianização.

Instaura-se assim uma meta-concessão. Se continuarmos no exemplo de *A metamorfose*, diremos: “apesar de uma vida comum, eis o homem transformado em inseto”, seguida de “apesar de transformado em inseto, segue-se a vida comum”. Segundo Claude Zilberberg, “a concessão dramatiza a veridicção [...]” (Zilberberg, 2011, p. 66). Essa é de fato a cifra tensiva que organiza a *veridicção* em Kafka. A sustentação insistente, ao longo da obra, dessa meta-concessão gera um crescimento de *tensão* e *mal-estar* insolúveis na instância da enunciação (Lemos, 2019).

Dessa forma, reencontramos a temática da *circularidade* do fazer do sujeito e a morosidade da narrativa kafkiana de que falávamos mais acima. Ao se comporem com essa construção *concessiva*, sustentando-a indefinidamente por

todo o correr da obra, configura-se propriamente a cifra tensiva do *estranhamento* e do *absurdo*. Além disso, ao sobrepor camadas concessivas, constrói-se, nesse *estranhamento alongado*, o fantástico incrustado no cotidiano, uma excrescência que não se deixa absorver, pois não se dá a ela o tempo de ser percebida e compreendida pelos participantes daquele universo. Cria-se, enfim, uma ficção que nos põe em face de uma quebra de expectativa em nível meta, e em um terreno absurdo de limiar e de indistinção entre o comum e o incomum, entre a situação esperada e a situação inesperada, entre a exceção e a regra.

Um outro aspecto do texto kafkiano que se produz sobre as bases da insistência e da morosidade tem a ver com a construção do papel temático-passional das personagens principais. Em *O castelo* (Kafka, 2008), como já apontamos, encontramos um sujeito a todo tempo buscando a conjunção com o castelo, figura do poder central e de onde supostamente emana o saber. Entretanto, a personagem principal, K., nunca chega a aceder propriamente ao castelo e suas investidas são sempre vazias: trava diálogos infrutíferos com pessoas desprovidas de poder; quando lhe é prometido algum passo na direção do castelo, alguma nova etapa burocrática se interpõe; até mesmo bloqueios físicos, como névoas e portas impedem sua aproximação. E, no entanto, K. insiste em permanecer no sistema, construindo-se como um sujeito obstinado. No ambiente geral de lentidão, de eterno retorno ao início da busca pelo castelo, não há marcas de sofrimento da personagem, de uma força ou tensão que codifiquem a obstinação, ou até mesmo a angústia da espera inconclusa. Essa irresolução se projeta para a instância da enunciação: ao enunciatório não é dada nenhuma explicação do porquê de o castelo ser inacessível, o que faz o leitor também dar voltas em torno do impasse que se apresenta no conteúdo da narrativa. Mais do que isso, também não é dado ao leitor entender as motivações de K.: Por que ele insiste em chegar ao castelo? Por que não parte para outro percurso narrativo? Qual o valor exatamente dessa busca? Assim, enunciação e enunciado se espelham e a construção se torna em parte tediosa, em parte angustiante: estamos, como K., presos ao não saber, até o fim, uma vez que o romance acaba abruptamente sem solução.

Em *O processo* (Kafka, 1997b), o percurso do protagonista parece estar mais justificado: Joseph K. deve defender-se de uma acusação. No entanto, também aqui nos deparamos com uma situação de *absurda* falta de saber. Apesar de buscar fazer sentido da situação em que está, todas as especulações são em vão e fica claro ao longo do texto que Joseph K. é amplamente desfavorecido pelo sistema, ficando sempre fora do círculo de decisão e poder e a quem vêm sendo sistematicamente negadas todas as *modalidades atualizantes* (saber e poder). Configura-se assim o papel temático do *oprimido* por excelência.

Voltemos então à instância da narração. Em Kafka, o narrador não diz: “eis um oprimido”, “eis um pobre coitado” ou “é angustiante a situação do protagonista”. Ao contrário, em *O processo*, a todo tempo acompanhamos os pensamentos de Josef K. e suas tentativas de fazer sentido e assumir controle sobre a situação, criando hipóteses sobre as pessoas e os acontecimentos que o circundam. Mas a cada vez suas hipóteses se provam falhas, suas ações infrutíferas e por esse contraste entre as hipóteses que cria e as consequências sistematicamente desfavoráveis é que se percebe a opressão: é um sujeito completamente desprovido de poder, a ponto de isso impactar também o seu acesso ao saber, num desprovimento total de direitos. E é essa opressão que se depreende na conta final: Por que o sujeito persiste? Por que o sujeito não se revolta? Porque, afinal, é um grande oprimido. Trata-se assim de uma percepção que se constrói por acumulação ao longo do texto, porque Kafka não descreve sofrimentos, mas engendra esse estranhamento e essa angústia na instância da enunciação por meio da narração naturalizante de algo que geralmente desperta horror e revolta.

Os elementos da narrativa kafkiana aqui analisados: a *morosidade*, a *circularidade*, a *extirpação das modalidades*, o regime de *dupla concessão* e as relações entre *enunciação* e *enunciado* revelam o maquinário discursivo subjacente ao *absurdo*, ao *horror* e à *falta de lógica* associados a Kafka e reconhecidos pelos filósofos, críticos literários, pensadores revisados acima. Ao lado de reconhecermos no adjetivo ‘kafkiano’ as marcas do *autoritarismo*, da *arbitrariedade*, da *opressão* e da *transgressão da lei*, precisamos também entender que se trata de *efeitos de sentido* construídos discursivamente. Todos esses aspectos encontrarão uma configuração particular em *Memórias do cárcere*. A ‘*atmosfera kafkiana*’, sugerida por Alfredo Bosi, revelará nessa obra de Graciliano Ramos muitos pontos de contato, mas também particularidades do estilo e do contexto político e jurídico do autor alagoano.

## 2. Memórias do cárcere: autoritarismo e irresolução

O episódio da prisão de Graciliano Ramos é bem conhecido por parte daqueles que, ainda que de forma superficial, tiveram contato ou com a obra do escritor alagoano ou com a História do Brasil do século XX, mormente no que tange a Era Vargas (1930-1945). Obviamente, esses fatos concernem à vida do autor, mas também à sua obra, uma vez que, ao pôr em memórias o que viveu, Graciliano Ramos continuou a realizar um gesto comum em toda a sua trajetória como literato, tal como o detectou Antonio Cândido (Cândido, 1992): o ato de ou bem escrever memórias ficcionalizando-as ou bem acrescentar aspectos memoriais de sua vida em obras literárias.

Nesse contexto, interessante é notar um ponto relevante, que enseja o presente trabalho, na recepção que a crítica literária dá ao livro *Memórias do cárcere*, a que já aludimos: o adjetivo *kafkiano*. Basta pensar em um estudo como o de Jairo de Oliveira Ramos (Ramos, 2010), intitulado *Uma re-inscrição kafkiana nas dobras das ‘Memórias do cárcere’*, em que o autor visa aproximar a obra de Graciliano Ramos com o texto *Na colônia penal*, do escritor tcheco (Kafka, 1998). Ao fazer a aproximação, Jairo de Oliveira Ramos parte justamente do princípio de que “As instituições carcerárias se exercem como espaço extralegal sujeito ao arbítrio do poder, constituindo por excelência o primeiro elo das instituições carcerárias” (Ramos, 2010, p. 8). Para citar o outro exemplo mencionado por nós, vejamos Alfredo Bosi assim dizer:

As situações vividas na cadeia, o narrador as concebe como enleadas, difíceis de penetrar. O caráter aleatório da perseguição política que lhe foi movida por desafetos em Alagoas (talvez integralistas, é o que sugere no começo do livro), o aspecto enigmático da sua condição de preso sem formação de processo e a atmosfera *kafkiana* dessa mesma experiência, tudo se reflete difusamente na sua escrita. Há sempre alguma coisa de indistinto, de mal aclarado e mal resolvido nos episódios lembrados. O embaraço diante dos fatos estende-se à compreensão dos companheiros. Quase todos lhe parecem opacos. Mal se inicia uma tentativa de comunicação já nascem os equívocos. O esforço mental de sondar as intenções do outro rende tão pouco que logo sobrevém uma sensação de fadiga, uma tentação de desistência, o que leva mais de uma vez ao estado de reconcentrado encaramujamento (Bosi, 1995, p. 314, grifo nosso).

Como se pode ver pelo trecho, a razão da aproximação é que a dimensão kafkiana se liga aos dois elementos principais dessas memórias, que são a sua dimensão de perseguição política e a de experiência *vivida*. O simulacro de transposição do vivido pelo autor se deixa ver tanto no aspecto arbitrário de imposição autoritária da lei, quanto no aspecto passional, como o veremos.

## 2.1. O *arbitrário* e o *esvaziamento modal* do sujeito

O que acontece no texto de Graciliano Ramos é que o testemunho de uma época e da opressão vivenciada é expresso por uma via que explora de modo contundente a questão da própria afetação do sujeito face aos acontecimentos e às situações as quais foi submetido. Tal afetação se dá tanto num *âmbito estésico*, de sofrimento corporal, quanto no âmbito das ideias e dos julgamentos do sujeito, que constantemente se vê *desmodalizado* em face dos acontecimentos arbitrários aos quais foi submetido:

Ergui-me, tateei a roupa no encosto da cadeira, tirei dos bolsos cigarros e fósforo, debrucei-me à janela, fiquei longamente a olhar o

pátio escuro, fumando. Como iria comportar-me? Se me desse tempo suficiente para refletir, ser-me-ia possível juntar ideias, dominar emoções, ter alguma lógica nos atos e nas palavras, exibir a aparência de um sujeito mais ou menos civilizado. Mas na situação nova que me impunham, fervilhavam as surpresas, e diante delas ia decerto confundir-me, disparatar, meter os pés pelas mãos (Ramos, 1998 [1953], p. 67).

O trecho chama atenção por imprimir um *andamento acelerado*, já que o sujeito, desprovido do tempo necessário à resolução, se vê ante o inesperado, marcado pelas surpresas acompanhadas de um não domínio de si, levado por emoções. Esse primeiro excerto se refere ao processo de viagem inicial (a primeira parte do livro é intitulada ‘Viagens’), que revela o primeiro impacto experimentado pelo sujeito na obra. Durante toda a obra a menção a estados de alma embotados será constante. Essas variações de estados afetivos do sujeito, que padece com as coisas que lhe são impostas, produz um *efeito de aceleração* e *desaceleração* no texto, estabelecendo um andamento geral mais vivo e constituindo a primeira diferença marcante em relação ao texto kafkiano.

Além disso, a menção a questões relativas à lei e sua transgressão será comum no livro e um dos motivos para o próprio estado de embotamento do sujeito. Ligado a isso, por diversos momentos, vemos o narrador tratar da dimensão de *exceção* que assumem os acontecimentos na cadeia, bem como as arbitrariedades que por vezes lhes eram impostas pelas autoridades da prisão: “Impossível defender o direito de alguém. Propriamente, já não havia direito. A lei fora transgredida [...]” (Ramos, 1998 [1953], p. 102). O trecho marca fortemente a *opressão da lei* face ao protagonista.

Após essa primeira parte da obra, marcada por deslocamentos, o sujeito ainda passaria por outras prisões: “Pavilhão dos primários”, “Colônia correccional” e pela “Casa de correção”, nomes que dão títulos às outras partes do livro. Esse ponto é importante, porque, em cada mudança, ou mesmo nas mudanças cotidianas que Graciliano Ramos presenciava de presos transportados de uma prisão a outra, o sujeito se revelava profundamente confuso. À lentidão do sujeito, ainda sem resolver o acontecimento-prisão, se soma à instabilidade da situação e à não-explicação do motivo por que deveras fora preso:

O interrogatório, as testemunhas, as formalidades comuns em processos não apareciam. Nem uma palavra de acusação. Permaneceríamos talvez assim. Com certeza havia motivo para nos segregarem, mas aquele silêncio nos espantava. Porque não figuramos em autos, não arranjavam depoimentos, embora falsos, num simulacro de justiça? Farsas, evidentemente, mas nelas ainda nos deixariam a possibilidade vaga de mexer-nos, enlear o promotor. Um tribunal safado sempre vale qualquer coisa, um juiz canalha hesita ao lançar uma sentença pulha: teme a opinião pública, em última análise o júri razoável. É esse medo que às vezes anula as perseguições. Não davam mostra de querer submeter-nos a

julgamento. E era possível que já nos tivessem julgado e cumpríssemos pena, sem saber. Suprimiam-nos assim todos os direitos, os últimos vestígios deles. Desconhecíamos até mesmo o foro que nos sentenciava. Possivelmente operava nisso uma cabeça apenas: a do general (Ramos, 1998 [1953], p. 88).

A expressão de dúvidas, a disjunção com o saber e o questionamento sobre as causas e as finalidades do que estava acontecendo revelam a dimensão de ‘exceção’ da ocasião, do enfeixe de arbitrariedades que desencadeiam acontecimentos em série a não obedecerem a uma motivação explicitada. Ainda que houvesse possíveis razões para uma acusação — por exemplo, o veio comunista de Graciliano Ramos —, a prisão expressa um *ato autoritário* que se realça ante ao fato de nem mesmo o possível motivo ter sido explicado.

No caso da obra do alagoano, levando-se em conta o aspecto passional também, isto se diferencia porque o sujeito se desnorteia e o *absurdo* é constantemente afetante para ele. O texto, logo, pode ser dito kafkiano quanto à situação presente no *enunciado enunciado*, mas não na enunciação, no estilo. Isso porque, diferentemente do texto de Kafka, o sujeito inscrito no enunciado está consciente do *absurdo* da situação, não gerando o descompasso kafkiano entre a percepção do observador mais consciente e do sujeito mais alheio a sua própria condição. Sendo assim, a dimensão propriamente kafkiana de *Memórias do cárcere* se refere à condição *arbitrária* da situação. É o fato de estar em um território de limiar entre a *regra* e a *exceção*, ou, em outros termos, entre o *legal* e o *ilegal*, que, conjugados às paixões e afecções corporais geradas pelo *acontecimento-prisão*, o sujeito se encontra em constante desnorteamento e irresolução, irresolução essa que se dá tanto em dimensão tímica, quanto jurídica.

Assim, o narrador, em toda a obra, ao mencionar suas memórias, alterna entre narrações de suas percepções e sofrimentos corporais, e de acontecimentos da prisão, tais como: a menção a outros presos e às práticas de ‘pederastia’; práticas de crimes que são postos em surdina e não punidos; a convivência de guardas com essas práticas, bem como os posicionamentos e choque ideológico dos sujeitos ali presos, e as circunstâncias arbitrárias ou surpreendentes, em que foram presos, por vezes anedóticas<sup>5</sup>. Tais circunstâncias criam uma espécie de feição de uma sociedade paralela, que admite em sua constituição atos que, na normalidade, segundo o narrador, seriam vistos como absurdos: “a relatividade moral se impunha, era absurdo pretender que indivíduos sujeitos anos e anos ao regime carcerário procedessem como pessoas livres”

---

<sup>5</sup> Bem ilustrativas são as narrações sobre como foram presos figuras como Valdemar Biriniy, no volume 1, parte 2 (*'Pavilhão dos primários'*), capítulo 2; e Tiago, já no volume II, na parte intitulada *'Colônia correccional'*, capítulo 26. Ambos, fortuitamente viajando pelo Brasil, são presos e considerados comunistas. Outro trecho ilustrador é o primeiro parágrafo do capítulo 21 do quarto volume, última parte da obra, onde é narrado que um juiz do *Tribunal Especial* tinha ido interrogar os presos “que tinham processo”. Nenhum preso foi ao encontro do juiz e este último foi ridicularizado pelos militares. No capítulo posterior, os próprios presos encenam uma peça, uma comédia, ironizando a figura do juiz e as acusações forçadas. (Ramos, 1999).

(Ramos, 1999 [1953], p. 241); “Poderia dizer onde estava o normal, o anormal?” (Ramos, 1999 [1953], p. 241).

A menção à *falta de direitos* continua aparecendo nas outras partes da obra, como na ‘*Colônia correcional*’: “– Aqui não há direito. Escutem. Nenhum direito” (Ramos, 1999 [1953], p. 70); “e não tínhamos nenhum direito, nem ao menos o direito de viver. Esquisita afirmação. *Várias pessoas estavam ali sem processo* (...)” (Ramos, 1999 [1953], p. 70, itálicos nossos). Os sujeitos se veem totalmente desamparados juridicamente e até a última parte da obra, intitulada ‘*Casa de correção*’, veremos esse convívio constante com o indeterminado: “Surpreso e inquieto, perguntei a mim mesmo porque me enviavam àquela prisão. Deviam estar ali, supus, as criaturas forçadas a cumprir sentença, e ainda não me haviam dito uma palavra a respeito dos meus possíveis crimes” (Ramos, 1999 [1953], p. 206-207).

Quanto a esse convívio cotidiano com a ausência clara de acusação, interessantes são os momentos em que o narrador remete à figura e aos costumes dos militares em geral, pois trazem em seu bojo o tema do autoritarismo arbitrário que visa reificar e automatizar os sujeitos. O *ethos* militar serve, na obra, como figurativização do tema da obediência cega e do *absurdo*. “Temos de morder os beiços e baixar a cabeça, engolir a afronta. Nunca nos vimos assim entalados, ainda na véspera estávamos longe de supor que tal fato ocorresse. O absurdo se realiza e não vamos discuti-lo. Irrisório, na verdade” (Ramos, 1998 [1953], p. 123-124).

Chama atenção que o tema do autoritarismo arbitrário e a ironia em relação aos militares também apareçam em outras obras de Graciliano, como o romance *Angústia* (Ramos, 2019), ou o tema da automatização ou obsessão do sujeito, como na obra *Insônia* (Ramos, 2021). Nessas obras, vemos a aparição de uma sequência que também aparece em *Memórias do cárcere*: o enunciado “um, dois, um, dois”. No romance *Angústia*, esse mecanismo repetitivo está ligado a imagens obsessivas e fortes paixões que acometem o sujeito Luís da Silva, protagonista da obra. Quanto a *Memórias do cárcere*, vejamos o seguinte trecho:

Por que se comportavam daquele jeito? Pareciam querer apenas demonstrar-nos que podiam deixar-nos em repouso, em seguida enviar-nos para um lado ou para outro. Exatamente como se estacássemos no exercício militar, depois volvêssemos à direita ou à esquerda, em obediência à voz do instrutor. Porque a direita? Porque à esquerda? O sargento não sabe: indicou uma direção por ser preciso variar: fazia dois minutos que marchávamos em linha reta e não devíamos continuar assim, indefinidamente. Haverá proceder mais estúpido? Estúpido, na verdade. Mas não tencionam apenas revelar-nos a própria estupidez: querem possivelmente forçar-nos a entender que nos podem tornar estúpidos, executar ações inúteis, divagar como loucos, ir andando certo e sem mais nem mais torcer caminho, mergulhar os pés num atoleiro. *Um, dois, um, dois*. Se as nossas cabeças funcionavam, é bom que deixem de

funcionar e nos transformemos em autômatos: *um, dois, um, dois*. Dentro em pouco o sargento exigirá meia-volta e tornaremos — *um, dois, um, dois* — a meter os sapatos na lama. Ou reclamará marcha acelerada. Não perceberemos o sentido dela, naturalmente, mas teremos de executá-la, pois isto é a nossa obrigação. Claro. Não estamos aqui para discutir. Temos superiores, eles pensarão por nós. Talvez não pensem, mas é como se pensassem: as estrelas, a voz grossa, de papo, bobagens ditas a repórteres em doidas entrevistas, emprestam-lhes autoridade (Ramos, 1999 [1953], p. 115-116, grifos nossos).

Como é perceptível, o narrador versa sobre as arbitrariedades às quais era submetido na prisão, se valendo de ironias. A repetição demarca um ritmo de uma marcha que traz em seu bojo também uma dimensão de sujeitos obedientes, determinados pelo dever e desprovidos do exercício do querer e da liberdade. Mas o que chama mais atenção aqui é o fato de que, assim como em *Angústia* e *Insônia*, como exemplificamos, essas repetições ilustram tanto o tema da obediência cega quanto os próprios estados de alma do sujeito, o que se evidencia também pelo discurso indireto livre, pois as perguntas do trecho demarcam uma fusão entre actante da narração e actante do narrado. Assim, a *repetição* demonstra uma fusão entre *estado de coisas* e *estados de alma*, a demonstrar que as situações estão fortemente marcadas pela interioridade do sujeito, o que também dá força estética à obra.

Não bastando, esse “um, dois, um, dois”, que se põe como marcha, revela que o protagonista convive de modo persistente com um sofrimento interiorizado e retumbante, renitente. A dimensão sonora de ‘retumbante’ e essas repetições não deixam de ser ilustrativas aqui, afinal, nos remetem ao conceito de ritmo, que, nas reflexões de Claude Zilberberg (Zilberberg, 2010), está relacionado com a projeção da *tonicidade* sobre a *temporalidade*. O que acontece, então, é que elementos tônicos retornam de novo e de novo na trajetória do sujeito, gerando uma organização discursiva do padecer do sujeito. Porém, mais do que isso, ao sempre voltar, o elemento repetitivo impede a progressão narrativa e aprisiona o sujeito também timicamente, afetivamente. Nesse contexto, os estados de alma estarão sendo regidos por um *acontecimento* (a prisão) que, de alguma forma, assume dimensão mais extensionalizada do que uma *pontualidade*, já que o estado de disjunção com o ‘saber’ se mantém no decorrer da obra. A *repetição* da condição expandida pela obra vai recrudescendo a tensão por sua própria irresolução (Lemos, 2019).

Assim, não se estabelece uma *resolução* total dos acontecimentos, o que poderia se dar, por conta da própria extensidade ligada ao cotidiano da cadeia. Tal resolução não se dá por completo porque o sujeito era exposto a inúmeros antissujeitos atrelados à situação de suspensão em que vivia, um deles é o da sua própria dimensão corporal, debilitada, que marca, ao mesmo tempo, uma espécie de opressão sentida no corpo, na pele do sujeito, e não só no âmbito judicativo.

## 2.2. Corpo, estesia e opressão

Dentre outros fatores recorrentes, um se ressalta desde o início e se mantém influente em toda obra: a convivência também com constantes sofrimentos físicos que decorrem do próprio estado de torpor e inércia que toma conta do protagonista. É por isso que o sujeito narra uma verdadeira oscilação, na trajetória da prisão, de *aumentos e diminuições* do sofrimento, que se repetem e vão mesmo se intensificando, já que o sujeito passa a sofrer *cada vez mais* com o próprio corpo debilitado.

No contexto geral da obra, podemos perceber diferentes trechos dessa natureza, seja no início, mas sobretudo ao final:

Nada achei. Dentro de mim ódio impotente, enleio, *a carne a inteiriçar-se*, arrepios a subir-me o espinhaço, a torturar-me o crânio pelado; fora, trouxas, pacotes, figuras nubladas, os óculos medrosos do velho Eusébio. Inútil pensar em defender-me (Ramos, 1999 [1953], p. 63, itálico nosso).

Cruzei os braços, aniquilei-me. A vontade sumira-se, *o meu corpo infeliz era um conjunto de trapos bambos* (Ramos, 1999 [1953], p. 64, itálicos nossos).

As dores no pé da barriga avivavam lembranças insuportáveis do hospital. Meses compridos vira-me forçado a amparar-me a uma bengala (Ramos, 1999 [1953], p. 49).

As dores cresciam. Não dormi direito. Gemi toda a noite (Ramos, 1999 [1953], p. 219).

Mas à hora do chá as pernas se negaram a descer a escada. Arriei na cama, a gemer, não consegui dormir (Ramos, 1999 [1953], p. 224).

O fato de o narrador tratar constantemente de momentos de forte entorpecimento na obra, e de suas memórias, vêm frequentemente acompanhadas dessas questões somáticas, que parecem não somente expressar afetações físicas *efetivas* (*estado de coisas*) como a de uma cirurgia que fizera outrora, ou os incômodos de um abscesso no dedo, em outros trechos, mas que se misturavam com o seu próprio desnorteamento (*estados de alma*). Os *acontecimentos* se misturavam e se tonificavam com a crescente afetação física do sujeito debilitado e revelam o porquê de o sofrimento persistir com o sujeito do narrado, pois as idas e vindas se repetem, as picadas no estômago e na perna, a debilidade, ainda que amenizem, voltam.

Esse aspecto da obra, ou seja, a constante deriva do narrador em tratar das suas percepções e sofrimentos corporais, fazem-nos pensar nas interessantes formulações do livro *Corpos escritos*, de Wander Mello Miranda (2009), que visou analisar *Memórias do cárcere* em comparação a um livro de Silviano Santiago; ou mesmo no texto de Jairo de Oliveira Ramos (Ramos, 2010), quando

aproxima a obra a *Na colônia penal*, de Kafka. Para Miranda, o livro de Graciliano Ramos expressa uma visão da História contada e sentida ‘no corpo’ do sujeito e em seus próprios estados, experiência essa que expressa também o conflito entre o intelectual e o poder em uma época, tornando a escrita, e a obra literária, um instrumento de desvelamento dessa dimensão da sociedade. Porém, a via de Graciliano é a de se inserir um ‘corpus’ histórico de textos que fogem a uma lógica da historiografia comum ou de outras autobiografias, e se marcam por uma narração pessoal da história, perpassada de ficção, mas que serve ainda a esse papel histórico e como contraposição ao autoritarismo:

Mais do que isso, é no corpo então devastado do prisioneiro Graciliano Ramos, “corpo infeliz” desfeito em “pedaços mortos”, que se enuncia em carne viva, sem mediações ou subterfúgios, a lei imposta pelos vencedores que não cessaram ainda de vencer: “enunciado prático, que se opõe a toda proposição especulativa”, violência desmedida que a escrita procurará arrancar ao silêncio do passado e da história (Miranda, 2009, p. 147-148).

Assim, essa dimensão somática e corporal revela, segundo o autor, até mesmo um poder exercido no corpo pela *lei arbitrária* e *autoritária* daqueles que lhe impuseram tal condição, o que se torna matéria de aproximação com a máquina presente no texto *Na colônia penal*, de Kafka, que executa uma pena em acusados sem que estes saibam do que estão sendo acusados. O ponto em comum entre as duas obras revela, por outro lado, algo que as diferencia: se no escritor tcheco a lei assujeita o sujeito, de alguma forma, no escritor alagoano, pelo sofrimento e debilitação, o discurso afirma o sujeito, que em sua passionalidade resiste ao poder.

A obra de Graciliano, logo, traz em seu bojo uma dimensão de ‘vivido’ que o próprio narrador não consegue apagar, o que já fica evidente no primeiro capítulo da obra, que impusera a si mesmo o dever de ‘apagar a si’ no discurso e registrar a experiência dos outros sujeitos com os quais teve contato na prisão: “Desgosta-me usar a primeira pessoa. Se se tratasse de ficção, bem: fala um sujeito mais ou menos imaginário; fora daí é desagradável adotar o pronomezinho irritante, embora se façam malabarismos por evitá-lo. Desculpo-me alegando que ele me facilita a narração” (Ramos, 1998 [1953], p. 10).

Há um conflito entre os dois polos no texto, entre o que seria um *perfil judicativo* e um *perfil pático* [nos termos de: Discini (2015)] da voz que conduz o discurso. A experiência vivida na cadeia parece só poder ser dita a contento se for discursivizada como sentida na carne, como nos trechos que mostramos, bem como vista pelo crivo ideológico pessoal do narrador. Essas escolhas discursivas acabam por gerar um efeito de tonificação da arbitrariedade imposta, uma vez que se soma ao não saber o não poder, a impotência crescente do corpo, esta que, por sua vez, se soma aos constantes posicionamentos do narrador ante a

instância do destinador opressor. Enquanto o texto kafkiano constrói o não poder e o não-saber por uma via cognitiva esvaziada, sem marcas até mesmo de valoração, Graciliano Ramos marca o sujeito no âmbito *cognitivo* e no *pático*, já que de um lado há a ausência de explicação e o posicionamento ideológico do narrador, de outro, o desmanchar-se dele na dimensão última de seu corpo. O que resulta em Kafka é o *esvaziamento do sujeito*, enquanto em Ramos o *sujeito impõe-se*, o corpo resiste.

## Considerações finais

O fato de a discussão ter se direcionado para a questão do corpo não se dá por acaso. Ela se liga à questão da naturalização de uma situação paradoxal em regimes jurídicos de *exceção* tal como os que foram examinados ao longo deste artigo. Lançamos a hipótese de que é possível pensar essa *naturalização* em duas acepções: a de algo que se torna intrínseco a algo, sua essência, substância, se pensarmos nos termos da tradição filosófica; e a algo que adentra o próprio terreno da biologia, do natural oposto à cultura. É por isso, parece, que a discussão de Giorgio Agamben também se volta para a questão corporal, para a biopolítica, para a bioética: o poder se extensioniza de tal maneira, se *banaliza*, para usar um termo que lembre Hannah Arendt, que adentra o próprio terreno da ‘vida nua’, biológica. É um poder que se exerce extensivamente, por todos os cantos, opressiva e totalitariamente, de forma análoga ao elemento heterogêneo que, na obra de Kafka, é assimilado como se não constituísse diferença em relação ao cotidiano que o acolhe.

É a conjugação desses elementos que, além de permitir intitular a situação de prisão de Graciliano Ramos como kafkiana, permite que se possa depreender também a reconstrução narrativa do sofrimento ‘vivido’ e reconstruído, no ato de narrar, pelo sujeito, sofrimento esse que expõe, que é ilustrativo, da privação de liberdade dos sujeitos e de aspectos dos mecanismos de exercício do poder e de dominação na sociedade. No caso de Graciliano Ramos, na impossibilidade da efetiva naturalização, o sujeito sente o poder no corpo. Vive assim uma *luta agonística* com o assujeitamento, o que se constrói, por sua vez, em uma espécie de insurgência ao poder exercido.

O presente trabalho, portanto, buscou justamente refletir sobre a relação entre esses fenômenos, a obra de Kafka e a obra *Memórias do cárcere*. O que põe todos esses autores em comparação, bem como vistos pelo crivo de lentes semióticas, é justamente o fato de, nos textos mencionados, seja em forma de reflexão filosófica, seja em forma de narrativa, ficção, uma espécie de *estado paradoxal extensionalizado* se instaurar, bem como indeterminações, que deixam os sujeitos em suspensão, aprisionados na impossibilidade de resolução. Ao lidar com situações que comumente são recepcionadas como fugindo da ‘*doxa*’, logo,

que se expressam como uma '*paradoxa*', e que possuem força acontecimental, podemos perceber que o terreno do Direito, nos objetos de estudo analisados, mas também na atualidade, sobretudo se pensarmos na reflexão de Giorgio Agamben, ainda em curso, se marca por uma tarefa de lidar com a complexidade e a verve de situações que, muitas vezes, podem desafiar a *veridicção*. ●

## Referências

- ADORNO, Theodor. Anotações sobre Kafka. In: ADORNO, Theodor. *Prismas: crítica cultural e sociedade*. Trad. Augustin Wernet e Jorge Mattos Brito de Almeida. São Paulo: Ática, 1998, p. 239-270.
- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- ANDERS, Günther. O aquém enquanto além. In: ANDERS, Günther. *Kafka: pró e contra*. São Paulo: Cosac Naify, 2007. p. 15-54.
- ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- BOSI, Alfredo. A escrita do testemunho em *Memórias do cárcere. Estudos Avançados*, São Paulo, v. 9, n. 23, p. 309-322, 1995. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8862/10414>. Acesso em: 3 out. 2023.
- BRADBURY, Malcolm. Franz Kafka. In: BRADBURY, Malcolm. *O mundo moderno: dez grandes escritores*. Trad. Paulo Henriques Britto. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras. p. 215-234, 1989.
- CAMUS, Albert. *O mito de Sísifo*. 26. ed. Rio de Janeiro: Record, 2018.
- CANDIDO, Antonio. *Ficção e confissão: ensaios sobre Graciliano Ramos*. São Paulo: Editora 34, 1992.
- DISCINI, Norma. *Corpo e estilo*. São Paulo: Contexto, 2015.
- HOUAIS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- KAFKA, Franz. *A metamorfose*. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1997a.
- KAFKA, Franz. *O castelo*. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Companhia de Bolso, 2008.
- KAFKA, Franz. *O processo*. Trad. Modesto Carone. 13. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997b.
- KAFKA, Franz. *O veredicto/Na colônia penal*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- LEMOS, Carolina Lindenberg. Complexidade da repetição. *Estudos Semióticos*, v. 15, p. 104-121, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4016.esse.2019.154652>. Acesso em: 30 set. 2023.

- MIRANDA, Wander Mello. *Corpos escritos: Graciliano Ramos e Silvino Santiago*. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- OLIVEIRA, Gustavo Maciel de. A crise de veridicção e o neofantástico: o real a partir de Franz Kafka. *Estudos Semióticos*, v. 16, n. 2, p. 98-114, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4016.esse.2020.162984>. Acesso em: 2 set. 2023.
- RAMOS, Graciliano. *Angústia*. 59. ed. Rio de Janeiro: Record, 2019.
- RAMOS, Graciliano. *Insônia*. 35. ed. Rio de Janeiro: Record, 2021.
- RAMOS, Graciliano. *Memórias do cárcere*. Rio de Janeiro: Record, 1998 [1953]. v. 1.
- RAMOS, Graciliano. *Memórias do cárcere*. Rio de Janeiro: Record, 1999 [1953]. v. 2.
- RAMOS, Jairo de Oliveira. *Uma re-inscrição kafkiana nas dobras das Memórias do cárcere*. 2010. 96 f. Dissertação (Mestrado em Letras e Linguística) — Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2010. Disponível em: [https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/7003/1/arquivo1751\\_1.pdf](https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/7003/1/arquivo1751_1.pdf). Acesso em: 3 out. 2023.
- SAMPAIO, Luiz Sergio Coelho de. *A lógica da diferença*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2001.
- WISNIK, José Miguel. *Veneno remédio: o futebol e o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ZILBERBERG, Claude. *Elementos de semiótica tensiva*. Trad. Ivã Carlos Lopes, Luiz Tatit e Waldir Beividas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2011.
- ZILBERBERG, Claude. *La structure tensive*. Liège: Presses Universitaires de Liège, 2012.
- ZILBERBERG, Claude. Observações sobre a base tensiva do ritmo. Trad. Lucia Teixeira e Ivã Carlos Lopes. *Estudos Semióticos*, v. 6, n. 2, p. 1-13, 2010. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/esse/article/view/49265/53347>. Acesso em: 30 set. 2023.

 **The kafkaesque situation: authoritarianism and irresolution in *Memórias do Cárcere* by Graciliano Ramos**

 OLIVEIRA, Gustavo Maciel de  
 LEMOS, Carolina Lindenberg

---

**Abstract:** Prompted by the suggestive designation ‘kafkaesque atmosphere’ given by literary critics to the context of Graciliano Ramos’s imprisonment in *Memórias do cárcere* (1953), this article proposes to compare the paradoxical dimension of Kafka’s work and its possible relationship with political and legal situations marked by *absurdity* or *exception* with Ramos’s novel. To this end, we will first put Kafka’s work and that of some philosophers into dialog, in order to relate issues in the Czech’s work to Hannah Arendt’s notion of the *banality of evil* and Giorgio Agamben’s ideas on the *state of exception*. These points will allow us to link the two sides of the article, in order to establish what the dimension of totalitarianism/authoritarianism and irresolution consists of in the work of the Czech writer, but also the kafkaesque dimension in the work of Graciliano Ramos.

**Keywords:** Franz Kafka; paradox; authoritarianism; Graciliano Ramos; Memórias do cárcere.

---

**Como citar este artigo**

OLIVEIRA, Gustavo Maciel de; LEMOS, Carolina Lindenberg. Da situação kafkiana: autoritarismo e irresolução em *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos. *Estudos Semióticos* [online], vol. 20, n. 2. São Paulo, agosto de 2024. p. 169-190. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/esse>. Acesso em: dia/mês/ano.

---

**How to cite this paper**

OLIVEIRA, Gustavo Maciel de; LEMOS, Carolina Lindenberg. Da situação kafkiana: autoritarismo e irresolução em *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos. *Estudos Semióticos* [online], vol. 20, issue 2. São Paulo, August 2024. p. 169-190. Retrieved from: <https://www.revistas.usp.br/esse>. Accessed: month/day/year.

---

Data de recebimento do artigo: 08/10/2023.

Data de aprovação do artigo: 03/05/2024.

---

Este trabalho está disponível sob uma Licença Creative Commons CC BY-NC-SA 4.0 Internacional.

This work is licensed under a Creative Commons CC BY-NC-SA 4.0 International License.

